



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição Nº 61

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e conforme solicitado no processo SEI 23096.059722/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO PEDRO FERREIRA SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 0337019, Professor do Magistério Superior, lotado na UAMG/CTRN/UFCG, para atuar como COORDENADOR TITULAR, de TED da entidade descentralizadora - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI (processo SEI nº 23096.059722/2024-30), cujo objeto é “realizar estudos de forma sistêmica para caracterizar e avaliar a viabilidade do uso de resíduos do caulim no processo de fabricação de materiais pozolânicos para uso na indústria da construção civil, em especial na fabricação de cimento; adição do resíduo de caulim no processamento de produtos de cerâmica vermelha; além de dar continuidade à avaliação da possibilidade de uso desses resíduos como remineralizadores naturais para a agricultura; e promover adequações na unidade de beneficiamento de caulim para aumentar a recuperação do minério, tratar e reusar a água utilizada nesse processo, reduzir o descarte de resíduos no solo e agregar valor à cadeia produtiva mineral, contribuindo assim para o fortalecimento do APL em Pegmatitos RN/PB, na Província Pegmatítica do Seridó”, durante o período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2026.

Art. 2º Designar a servidora VIVIANE FARIAS SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3144331, Professora do Magistério Superior, lotada na UAEF/CSTR/UFCG, para atuar como COORDENADORA SUBSTITUTA, de TED da entidade descentralizadora - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI (processo SEI nº 23096.059722/2024-30), cujo objeto é “realizar estudos de forma sistêmica para caracterizar e avaliar a viabilidade do uso de resíduos do caulim no processo de fabricação de materiais pozolânicos para uso na indústria da construção civil, em especial na fabricação de cimento; adição do resíduo de caulim no processamento de produtos de cerâmica vermelha; além de dar continuidade à avaliação da possibilidade de uso desses resíduos como remineralizadores naturais para a agricultura; e promover adequações na unidade de beneficiamento de caulim para aumentar a recuperação do minério, tratar e reusar a água utilizada nesse processo, reduzir o descarte de resíduos no solo e agregar valor à cadeia produtiva mineral, contribuindo assim para o fortalecimento do APL em Pegmatitos RN/PB, na Província Pegmatítica do Seridó”, durante o período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 30 de setembro de 2024